



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

EDITAL

CRENCIAMENTO: 001/2018

PROCESSO: 144/2018

(Inexigibilidade:007/2018)

O Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF 11.436.319/0001-80, com sede na Av. José Paulino da Costa n.º110, centro, na cidade de Alfenas-MG, CEP 37.132-168, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Luiz Antônio da Silva, portador do CPF/MF n.º562.447.896-87, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento, e nos exatos termos de deliberação da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º103/2018, de 02/04/2018, torna público o presente edital.

Constituem anexos deste Edital:

- a) Termo de Referência Técnica (Anexo I);
- b) Modelo de Proposta/Aceitação (Anexo II);
- c) Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde-Tabela Sus Municipal (Anexo III);
- d) Minuta do Contrato (Anexo IV).
- e) Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei n.º 8.666/93 e Alterações posteriores; (Anexo V)
- f) Modelo de Procuração (Anexo VI),

1 – Do Objeto

Credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços da área de saúde, como empresas e ou profissionais especializados para a prestação de serviço na área de exames médicos, consultas e procedimentos cirúrgicos especializados que constam na tabela diferenciada complementar do sistema único de saúde “sus municipal”, aprovada pelo conselho municipal de saúde e instituída pela lei municipal n.º 4.725 /2017, decreto municipal n.º1.938 e ata de reunião ordinária no dia 28/02/2018, com as devidas alterações e inclusões de procedimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

2 – Da Finalidade/Metas

Justifica-se a execução indireta serviço referido projeto, sob regime de credenciamento sob tabela diferenciada complementar do Sistema Único de Saúde “SUS Municipal”, aprovada pelo CMS 008/2017 de acordo com a Portaria 1.606/2001 do MS e a Lei Municipal 4.725/2017, Decreto Municipal n.º 1.938 /2017 e Ata de Reunião Ordinária do dia 28/02/2018 em razão da inexistência de recursos próprios humanos, tecnológicos e materiais capazes de garantir as condições necessárias para a prestação dos serviços, objeto do presente projeto, com vistas à plena e satisfatória culminação do interesse público em questão.

3 – Do Prazo

O prazo para a execução dos serviços no caso de Consultas Medicas: o profissional terá no máximo 7 dias após o pedido autorizado pela Secretaria de Saúde para atender ao paciente.

No caso de pequenas cirurgias e exames específicos que exigem anestesia ou alguns exames prévios, será de 15 dias, após autorizado pela Secretaria de Saúde.

O serviço deverá ser prestado durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante as situações previstas no art. 57 §1º da Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

4 – Da Forma de Prestação de Serviços

Os exames especializados, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos serão executados nas Clínicas ou Consultórios pertencentes aos Credenciados.

Os exames especializados, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos serão autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, a medida que surgirem as demandas dos pacientes residentes no Município de Alfenas.

As consultas especializadas serão autorizadas mediante a apresentação de encaminhamento médico do clínico geral.

Cabe à Secretária Municipal de Saúde, Deyv, nomear um servidor para ser o responsável pelas autorizações e pela fiscalização e execução dos serviços.

Ele ainda, será o responsável por assinar os relatórios mensais de cada credenciado e enviar ao Departamento de Compras para fazer as Ordens de Serviço, e encaminhar ao Credenciado para que o mesmo emita a Nota Fiscal.

Os exames especializados serão autorizados mediante a apresentação de guia de exames solicitado pelo médico, com as devidas assinaturas do profissional e seu carimbo de registro no Conselho Regional de Medicina CRM.

Após a autorização, será o paciente comunicado a respeito das empresas que estão credenciadas, assim poderá o paciente a seu critério escolher, dentre os Credenciados, aonde deseja realizar o procedimento.

5 – Garantia de Prestação do Serviço

Os exames especializados, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos que forem realizados pelos fornecedores credenciados devem:

- O fornecedor credenciado para as consultas especializadas e procedimentos devem dar ao paciente todo o suporte necessário no acompanhamento do tratamento médico, através de receituários médicos com o nome e a posologia do medicamento descrita de forma legível e com os devidos retornos ao consultório para acompanhamento do mesmo.

- O fornecedor credenciado para realização dos exames especializados deverão dar ao paciente todo o suporte de preparo dos exames, durante e após a realização do mesmo. Os fornecedores vencedores dos exames ainda deverão entregar os exames em embalagens personalizadas com identificação da clínica onde foi realizado o procedimento e devidamente assinado pelo médico que realizou o procedimento.

- O fornecedor credenciado, ao realizar pequenos procedimentos cirúrgicos, deverá dar todo o suporte necessário ao paciente no pós-operatório (instruções de repouso ou uso de medicamentos) e o acompanhamento em sua clínica, como o direito ao retorno do paciente, a fim de verificar a recuperação do mesmo até o final do tratamento.

- Os exames devem ser entregues devidamente embalados em pasta com o timbre da clínica onde foi realizado o procedimento de exame.

- Os procedimentos de pequenas cirurgias deverão ser realizados com toda a infraestrutura necessária para que os pacientes tenham todo o conforto durante a realização do procedimento e assistência pós-operatória.

6 – Qualificação Técnica



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

I. A pessoa física executante (na condição de licitante), para fins de verificação de regularidade técnica, deverá comprovar capacitação técnico-profissional para a execução de serviços na área, fornecidas por pessoas físicas ou jurídicas. No caso da responsabilidade da execução, deverá ser obedecido o disposto no § 10 do art. 30 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II. Certidão atualizada do registro e quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Medicina - CRM-MG. Para empresas de outros estados será exigido o visto do CRM-MG, na certidão do CRM de origem.

7 - Obrigações do Contratado

a) Executar os exames especializados, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos em suas Clínicas ou Consultórios.

b) Execução os serviços nos prazos abaixo:

-No caso de Consultas Medicas: o profissional terá no máximo 7 dias após o pedido autorizado pela Secretaria de Saúde para atender ao paciente.

-No caso de pequenas cirurgias e exames específicos que exigem anestesia ou alguns exames prévios, será de 15 dias, após autorizado pela Secretaria de Saúde.

c) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos no termo de aceitação, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento de contrato.

d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos do Contrato.

e) As empresas credenciadas se responsabilizam por enviar relatório mensal ao departamento de compras com as respectivas cópias do encaminhamento ou relatórios de solicitação de exames e pequenos procedimentos cirúrgicos com a autorização da secretaria Municipal de saúde de Alfenas.

8 – Da forma e do prazo para recebimento das propostas e data do seu julgamento

8.1 **Os interessados têm a partir das 13hs do dia 09/05/2018**, para manifestar seu interesse com apresentação de envelopes, com as respectivas referências na sua parte externa, endereçados à Comissão de Licitação – Credenciamento n° 001/2018, na Secretaria Municipal de Administração – Rua João Luiz Alves, n° 181, centro, que deverão ser encaminhadas da seguinte forma:

a) **Envelope n° 01** – contendo documentos para HABILITAÇÃO.

Destinatário: À Comissão de Licitação – Credenciamento n° 001/2018

Envelope n° 01 – Documentos

Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Secretaria Municipal de Administração –

Rua: João Luiz Alves, n° 181 – centro, Alfenas.

(Dados da Empresa)

b) **Envelope n° 02** – contendo a PROPOSTA.

Destinatário: À Comissão de Licitação – Credenciamento n° 001/2018

Prefeitura Municipal de Alfenas-MG, Secretaria Municipal de Administração –

Rua João Luiz Alves, n° 181 – centro, Alfenas.

(Dados da Empresa)

8.3. Da Habilitação



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Para habilitação dos interessados, exigir-se-á:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Ato Constitutivo e Estatuto em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documento indicando a eleição de seus atuais administradores;
- c) Contrato Social e respectiva inscrição na Junta Comercial do Estado, ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas no caso de sociedades por cotas, acompanhado de prova de diretoria em exercício, com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, esta do local da sede solicitante;
- f) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- g) Certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND;
- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação- CRS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão não superior a 60 (sessenta) dias, até a protocolização da proposta.
- l) Alvará de Funcionamento,
- m) Alvará da Vigilância Sanitária;
- n) Alvará do Corpo de Bombeiros.
- o) Comprovar Capacitação Técnico-Profissional;
- p) Certidão atualizada do registro e regularidade das obrigações da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Medicina - CRM-MG. Para empresas de outros estados será exigido o visto do CRM-MG, na certidão do CRM de origem.
- q) declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei nº 8.666/93 acrescido pela Lei nº 9.854/99, conforme modelo apresentado no “Anexo III – Declaração de atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações”;

8.4. Da Proposta

Para apresentar a proposta é necessário que o proponente preencha o Anexo II deste edital, devendo ser preenchido apenas os itens que lhes interessarem credenciar para executar o serviço. O Participante deverá trazer a proposta nos valores estabelecidos na Tabela do Município.

9. Do Julgamento

I- inicialmente, será julgada a documentação de habilitação com abertura do envelope nº 01, sendo considerados habilitados todos aqueles proponentes que atenderem ao requisitado na cláusula 8.3, deste edital/regulamento.

II- em seguida, será aberto o envelope nº 02 de propostas.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

a) No julgamento das propostas adotar-se-á o seguinte critério: será considerada classificada toda **proposta de preço igual ao estabelecido neste na Tabela de Média de Preço de Exames Médicos, Consultas Especializadas e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos, conforme Edital.**

10. Da Fiscalização

10.1. A prestação de serviços de exames, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos, ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo aos que o executa, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.

11. Da assinatura do Termo de Contrato de Credenciamento.

11.1. O Fundo Municipal de Saúde convocará as empresas e ou profissionais credenciados pela Comissão de Licitação para assinatura do Termo de Contrato de Credenciamento, que deverá dar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir do recebimento da convocação.

10.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Fundo.

10.3. Prescreverá o direito de se credenciar os convocados que não assinarem o Termo de Contrato de Credenciamento no prazo e condições estabelecidas.

12. Disposições Gerais.

12.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá a qualquer momento modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato.

12.2. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do presente Edital, poderão manifestar por escrito até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura.

12.3. A transferência da execução dos serviços das empresas e ou profissionais especializados, sem a prévia autorização do Fundo Municipal de Saúde implicará na rescisão do contrato.

12.4. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Licitação de acordo com a Lei pertinente.

Alfenas(MG), 03 de abril 2018

ANNA CAROLINA SILVÉRIO MARTINS
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO BÁSICO ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº 57/2018

Fund. Legal: inciso IX do art 6º, e, inciso I do §2º do art. 7º da Lei 8.666/93

1. OBJETO:

Fund. Legal: art. 38, Lei 8666/93, caput

Credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços da área de Saúde, como empresas e ou profissionais especializados para a prestação de serviço na área de exames médicos, consultas e procedimentos cirúrgicos especializados que constam na Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde “SUS MUNICIPAL”, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída pela Lei Municipal nº 4.725 /2017, decreto Municipal nº1.938 e ata de reunião ordinária no dia 28/02/2018 com as devidas alterações e inclusões de procedimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

2. UNIDADES DESTINATÁRIAS OU REQUISITANTES:

Fund. Legal: Lei. M. nº 4.725/17

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS
DECRETO MUNICIPAL Nº1.938
ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DIA 28/02/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. FINALIDADE:

Fund. Legal: inciso III, art. 75 da Lei 4320/64 – Art. 70 dos ADCP

Desenvolvimento de atividades operacionais a cargo da Sec. Mun. de Saúde de Alfenas.

4. JUSTIFICATIVA:

Fund. Legal: alínea “e”, inciso VIII, art 6º, Lei 8.666/93

Justifica-se a execução indireta serviço referido projeto, sob regime de credenciamento sob tabela diferenciada complementar do Sistema Único de Saúde “SUS Municipal”, aprovada pelo CMS 008/2017 de acordo com a Portaria 1.606/2001 do MS e a Lei Municipal 4.725/2017, decreto municipal nº 1.938 /2017 e ata de reunião ordinária do dia 28/02/2018 em razão da inexistência de recursos próprios humanos, tecnológicos e materiais capazes de garantir as condições necessárias para a prestação dos serviços, objeto do presente projeto, com vistas à plena e satisfatória culminação do interesse público em questão.

5. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.10 – função 10 - subfs. 122, Prog. PPA 2018/2021 nº:0003 – Programa: Programa: Alfenas e a Excelência na Gestão da Saúde. 16

5.1 COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.20 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2018/2021 nº:0014 – Alfenas Vida Saudável 129

5.2 COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.20 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2018/2021 nº:0014 – Alfenas Vida Saudável 141

5.3 COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.20 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2018/2021 nº:0014 – Alfenas Vida Saudável 164

5.4 COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.10 – função 10 - subfs. 122, Prog. PPA 2018/2021 nº:0003 – Programa: Programa: Alfenas e a Excelência na Gestão da Saúde. 15

6. CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
10.122.0003.2.219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOA 2018 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 16

6.1 CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
10.301.0014.2.193	MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS

LOA 2018 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 129

6.2 CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
10.302.0014.2.196	MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA

LOA 2018 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 141



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

6.3 CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF n.º 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
10.303.0014.2.194	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LOA 2018 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 164

6.4 CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF n.º 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
10.122.0003.2.219	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOA 2018 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 15

7- UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO:

Fund. Legal: Lei .M. n.º 3235/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

8. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS:

Fund. Legal: inciso IX do art 6º e incisos do art 12 da Lei 8.666/93

Informações gerais e específicas sobre a solução escolhida, viabilidade técnica, impacto, escopo e detalhamento dos elementos constitutivos da prestação dos serviços objeto do presente, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 12 das NGLCA estão consignados no **Anexo I** deste projeto básico.

9. VALORES GLOBAIS E PRAZO ESTIMADO DA EXECUÇÃO INDIRETA:

Fund. Legal: art. 5º da Lei 8.666/93

Estima-se conforme planilhas constantes do **Anexo II** deste projeto o valor global de **R\$5.989.910,00(cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e dez reais)**, por um período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período no limite legal, se devidamente justificado, a partir da ordem de execução dos serviços. Conforme previsto no artigo 57 da lei 8.666/93.

10. Condição Especial:

Fund. Legal: Lei. Municipal. n.º 4.725/17 e Decreto Municipal n.º 1.938

A execução do serviço deverá ser de 12 meses, logo após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde.

Alfenas(MG), 28 de Março de 2018.

Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS PROJETO BÁSICO ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº 57/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas vem por meio desta proposta, fazer a contratação de profissionais e empresas especializadas para a realização de consultas e exames especializados através de encaminhamentos médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Alfenas.

1. Objeto

Credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços da área de Saúde, como empresas e ou profissionais especializados para a prestação de serviço na área de exames médicos, consultas e procedimentos cirúrgicos especializados que constam na Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde “SUS MUNICIPAL”, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída pela Lei Municipal nº 4.725 /2017, decreto Municipal nº1.938 e ata de reunião ordinária no dia 28/02/2018 com as devidas alterações e inclusões de procedimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

O serviço deverá ser prestado durante 12 meses, podendo ser prorrogado mediante as situações previstas no art. 57 §1º da Lei 8.666/93.

2. Justificativa fundamental

A aquisição dos procedimentos se dará devido a necessidade da demanda de exames, consultas e cirurgias existentes no Município para a garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico dentro das especialidades através da tabela do “SUS Municipal”, garantindo assim o bom atendimento à população do Município constante na Rede Municipal.

2.1 Tabela de média de preço de exames médicos, consultas especializadas e pequenos procedimentos cirúrgicos.

Item	Código	Qte	Unida de	Descrição	V. Media	V.T
01	22-01-02192	500	SV	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO E TROCONCOS SUPRA - AORTICOS	R\$178,11	R\$89.055,00
02	22-01-00826	500	SV	APLICACAO DE ANTI-ANGIOGENICO (AVASTIN)	R\$600,00	R\$300.000,00
03	22-01-02207	500	SV	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECANICA RESPIRATORIA COM TRANSDUTORES	R\$13,00	R\$6.500,00
04	22-01-02208	500	SV	AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	R\$1,64	R\$820,00
05	220102209	500	SV	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	R\$1,64	R\$820,00
06	22-01-00853	500	SV	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADO COM GRAFICO TOPOGRAFIA	R\$50,00	R\$25.000,00
07	22-01-02253	500	SV	CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR RIGIDA	R\$705,90	R\$352.950,00
08	22-01-	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM	R\$30,00	R\$12.000,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

	02259			ALERGOLOGISTA 0301010072		
09	22-01-02278	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM CIRURGIÃO GERAL 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
10	22-01-02279	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM CIRURGIÃO PEDIATRICO 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
11	22-01-02280	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM TORACICO 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
12	22-01-02281	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM NEFROLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
13	22-01-02282	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM NEUROCIRURGIÃO 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
14	22-01-02286	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM PSICOLOGO 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
15	22-01-02277	750	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$22.500,00
17	22-01-02274	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIÃO VASCULAR 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
18	22-01-02261	2000	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA 0301010072	R\$30,00	R\$60.000,00
19	22-01-02262	350	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$10.500,00
20	22-01-02263	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$15.000,00
21	22-01-02273	200	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA 0301010072	R\$30,00	R\$6.000,00
22	22-01-02275	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
23	22-01-02264	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM MASTOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
24	22-01-02265	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
25	22-01-02266	6500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA 0301010072	R\$35,00	R\$227.500,00
26	22-01-02285	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO 0301010072	R\$150,00	R\$75.000,00
27	22-01-02267	850	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA 0301010072	R\$30,00	R\$25.500,00
28	22-01-02268	350	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA 0301010072	R\$40,00	R\$14.000,00
29	22-01-02269	750	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$22.500,00
30	22-01-02283	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGISTA INFANTIL 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
31	22-01-02270	700	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PROCTOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$21.000,00
32	22-01-02287	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
33	22-01-02271	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGISTA 0301010072	R\$35,00	R\$17.500,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

34	22-01-02272	2000	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$60.000,00
35	22-01-02284	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA INFANTIL 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
36	22-01-02251	500	SV	CORREÇÃO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$209,55	R\$104.775,00
37	22-01-02217	500	SV	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDOC/OU S/ MEDICAMENTO (E)	R\$32,50	R\$16.250,00
38	22-01-02218	500	SV	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEA C/ OU S/ FO	R\$32,50	R\$16.250,00
39	22-01-02219	500	SV	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$32,50	R\$16.250,00
40	22-01-02211	500	SV	ELETROMIOGRAFIA DINAMICA, AVALIAÇÃO CINETICA, CINEMATICA E D	R\$1,64	R\$820,00
41	22-01-00231	500	SV	EXAME CURVA TENSIONAL DIARIA	R\$30,00	R\$15.000,00
42	22-01-02212	500	SV	EXAME DE AMNIOSCOPIA	R\$2,20	R\$1.100,00
43	22-01-02191	500	SV	EXAME DE ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	R\$178,11	R\$89.055,00
44	22-01-01404	500	SV	EXAME DE ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R\$349,38	R\$174.690,00
45	22-01-02193	500	SV	EXAME DE AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R\$246,65	R\$123.325,00
46	22-01-02194	500	SV	EXAME DE AORTOGRAFIA TORACICA	R\$221,57	R\$110.785,00
47	22-01-02227	500	SV	EXAME DE BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	R\$31,51	R\$15.755,00
48	22-01-02228	500	SV	EXAME DE BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$16,04	R\$8.020,00
49	22-01-02189	500	SV	EXAME DE BRONCSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	R\$46,38	R\$23.415,00
50	22-01-02229	500	SV	EXAME DE CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	R\$52,00	R\$26.000,00
51	22-01-02200	500	SV	EXAME DE CAPILOROSCOPIA	R\$36,95	R\$18.475,00
52	22-01-02252	500	SV	EXAME DE CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$150,00	R\$75.000,00
53	22-01-02230	500	SV	EXAME DE CERATOMETRIA	R\$4,38	R\$2.190,00
54	22-01-02188	500	SV	EXAME DE CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E / OU URETROSCOPIA	R\$23,40	R\$11.700,00
55	22-01-02199	500	SV	EXAME DE COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA	R\$58,94	R\$29.470,00
56	22-01-02184	500	SV	EXAME DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	R\$117,88	R\$58.940,00
57	22-01-02231	500	SV	EXAME DE CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$13,14	R\$6.570,00
58	22-01-02179	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$214,50	R\$107.250,00
59	22-01-02176	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R\$250,00	R\$125.000,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

60	22-01-02180	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$51,92	R\$25.960,00
61	22-01-02182	500	SV	EXAME DE ECODOPPLER TRANSCRANIANO	R\$152,10	R\$76.050,00
62	22-01-02232	500	SV	EXAME DE ELETRO OCULOGRAFIA	R\$31,51	R\$15.755,00
63	22-01-02210	500	SV	EXAME DE ELETRODIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	R\$1,64	R\$820,00
64	22-01-02216	500	SV	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/OU S/FOTO ESTIMULO	R\$14,74	R\$7.370,00
65	22-01-02177	500	SV	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA INFANTIL (ATE 13 ANOS)	R\$300,00	R\$150.000,00
66	22-01-02220	500	SV	EXAME DE ELETROMIOGRAMA	R\$32,10	R\$16.050,00
67	22-01-02221	500	SV	EXAME DE ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA UNICA	R\$35,10	R\$17.550,00
68	22-01-02178	500	SV	EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) 2 MEMBROS	R\$300,00	R\$150.000,00
69	22-01-02222	500	SV	EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) 1 MEMBRO	R\$250,00	R\$125.000,00
70	22-01-02233	500	SV	EXAME DE ELETRORETINOGRAMA	R\$31,51	R\$15.755,00
71	22-01-02185	500	SV	EXAME DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$62,61	R\$31.305,00
72	22-01-02195	500	SV	EXAME DE ESPLENOPORTOGRAMA	R\$237,19	R\$118.595,00
73	22-01-02234	500	SV	EXAME DE ESTESIOMETRIA	R\$4,38	R\$2.190,00
74	22-01-2196	500	SV	EXAME DE FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E /OU SUPERIOR	R\$260,01	R\$130.005,00
75	22-01-02254	500	SV	EXAME DE FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$58,50	R\$29.250,00
76	22-01-01778	500	SV	EXAME DE FUNDOSCOPIA	R\$45,00	R\$22.500,00
77	22-01-02235	500	SV	EXAME DE GONIOSCOPIA	R\$30,00	R\$15.000,00
78	21-02-00429	500	SV	EXAME DE HISTEROSALPINGOGRAFIA	R\$400,00	R\$200.000,00
79	22-01-02213	500	SV	EXAME DE HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R\$32,50	R\$16.250,00
80	22-01-02201	500	SV	EXAME DE INVESTIGAÇÃO ULTRASSONICA (PLETISMOGRAFIA)	R\$1,70	R\$850,00
81	22-01-02255	500	SV	EXAME DE IRIDOTOMIA A LASER	R\$58,50	R\$29.250,00
82	22-01-02186	500	SV	EXAME DE LAPAROSCOPIA	R\$52,48	R\$26.240,00
83	22-01-00877	500	SV	EXAME DE LARINGOSCOPIA	R\$200,00	R\$100.000,00
84	22-01-02197	500	SV	EXAME DE LINFANGIOADENOGRAMA	R\$259,22	R\$129.610,00
85	22-01-	500	SV	EXAME DE MEDIDA DE OFUSCAMENTO E	R\$4,38	R\$2.190,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

	02236			CONTRASTE		
86	22-01-02237	500	SV	EXAME DE MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$31,51	R\$15.755,00
87	22-01-02202	500	SV	EXAME DE OSCILOMETRIA	R\$1,70	R\$850,00
88	22-01-02183	500	SV	EXAME DE PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (BINOCULAR)	R\$19,25	R\$9.625,00
89	22-01-02214	500	SV	EXAME DE PERSUFLAÇÃO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	R\$2,20	R\$1.100,00
90	22-01-02203	500	SV	EXAME DE PLESTISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITORIO)	R\$1,70	R\$850,00
91	22-01-01466	500	SV	EXAME DE POLISSONOGRAMIA	R\$162,50	R\$81.250,00
92	22-01-02198	500	SV	EXAME DE PORTOGRAMIA TRANS HEPATICA	R\$260,01	R\$130.005,00
93	22-01-02238	500	SV	EXAME DE POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$4,38	R\$2.190,00
94	22-01-02223	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	R\$5,28	R\$2.640,00
95	22-01-02224	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO VISUAL/OCCIPITO	R\$5,28	R\$2.640,00
96	22-01-02225	500	SV	EXAME DE POTENCIAL SOMATO - SENSITIVO	R\$5,28	R\$2.640,00
97	22-01-02239	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO	R\$31,51	R\$15.655,00
98	22-01-02240	500	SV	EXAME DE RETINOGRAMIA COLORIDA BINOCULAR	R\$32,08	R\$16.040,00
99	22-01-02241	500	SV	EXAME DE RETINOGRAMIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$83,20	R\$41.600,00
100	22-01-01480	500	SV	EXAME DE RINOSCOPIA	R\$200,00	R\$100.000,00
101	22-01-02256	500	SV	EXAME DE SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$58,50	R\$29.250,00
102	22-01-01779	500	SV	EXAME DE SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$29,81	R\$14.905,00
103	22-01-02215	500	SV	EXAME DE TOCOCARDIOGRAMIA ANTE PARTO	R\$2,20	R\$1.100,00
104	22-01-02257	500	SV	EXAME DE TRABECULECTOMIA	R\$667,34	R\$333.670,00
105	22-01-02181	500	SV	EXAME DE ULTRASSONAGRAMIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$55,77	R\$27.885,00
106	22-01-02226	500	SV	EXAME DE VIDEO -ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	R\$35,10	R\$17.550,00
107	22-01-02187	500	SV	EXAME DE VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$123,50	R\$61.750,00
108	22-01-02190	500	SV	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$200,00	R\$100.000,00
109	22-01-01777	500	SV	EXAME EPILAÇÃO DE CILIOS	R\$29,81	R\$14.905,00
110	22-01-02248	500	SV	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$150,00	R\$75.000,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

111	22-01-00838	500	SV	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$58,50	R\$29.250,00
112	22-01-00843	500	SV	MAPEAMENTO RETINA	R\$31,51	R\$15.755,00
113	22-01-02204	500	SV	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)	R\$39,00	R\$19.500,00
114	22-01-02205	500	SV	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$13,00	R\$6.500,00
115	22-01-02250	500	SV	PAN - FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$234,00	R\$117.000,00
116	22-01-02242	500	SV	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	R\$8,76	R\$4.380,00
117	22-01-02243	500	SV	TESTE DE SCHIRMER	R\$4,38	R\$2.190,00
118	22-01-00897	500	SV	TESTE DE VISAO DE CORES	R\$4,38	R\$2.190,00
119	22-01-01780	500	SV	TESTE ORTOPTICO	R\$16,04	R\$8.020,00
120	22-01-02258	500	SV	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$181,61	R\$90.805,00
121	22-01-02249	500	SV	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$207,18	R\$103.590,000
122	22-01-00857	500	SV	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$70,20	R\$35.100,00
123	22-01-02517	1000	SV	CONSULTA MEDICA EM OFTALMOLOGIA NA URGENCIA E EMERGENCIA	R\$150,00	R\$150.000,00
124	22-01-02518	500	SV	EXAME DE ULTRASSOGRAFIA OCULAR OCT	R\$150,00	R\$75.000,00
125	22-01-02519	500	SV	EXAME DE TESTE DE PROCEDIMENTO AUDITIVO	R\$150,00	R\$75.000,00
126	22-01-02520	500	SV	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (POS PROCESSAMENTO AUDITIVO)	R\$50,00	R\$25.000,00

- **A quantidade de exames, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos especializados acima previstos é meramente estimativa anual, podendo sofrer alterações durante a execução do contrato de credenciamento, sendo que essas alterações não implicarão em reajuste do valor contratual. Portanto o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas pagará pela quantidade de exames, consultas e cirurgias especializadas que forem efetivamente solicitadas e fornecidas, comprovado por relatórios apresentados pelos fornecedores juntamente com as encaminhamentos e solicitações de procedimentos médicos, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Saúde para que o setor de compras possa realizar o empenho dos itens e comprovar por meio de nota fiscal.**
- **A tabela de preço acima está regulamentada na portaria nº 1.606/2001, a Lei Municipal nº 4.725/2017 e na Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 008/2017 e Decreto Municipal nº1.938 baseada em pesquisa na Tabela Nacional SUS, sendo feita a média preço destes item acima.**



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

3.META FÍSICA (universo a ser abrangido):

Consiste na execução indireta de contratação de serviços de exames, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos especializados através de encaminhamentos ou requisição de exames médicos. Foi realizado uma pesquisa na Tabela Nacional do SUS a qual se chegou ao valor médio estimado de **R\$5.989.910,00(cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil novecentos e dez reais)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, o critério para classificação se dará sob a tabela do Município, onde os interessados deverão declarar interessados em assumir naqueles valores descritos.

4-EXECUÇÃO (cronograma físico-temporal básico):

A execução do serviço deverá ser de forma parcelada por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante as situações previstas no art. 57 §1º da Lei 8.666/93.

6- GARANTIA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO OBJETO:

Os exames especializados, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos que forem realizados pelos fornecedores credenciados devem:

O fornecedor credenciado para as consultas especializadas e procedimentos devem dar ao pacientes todo o suporte necessário no acompanhamento do tratamento médico, através de receituários médicos como o nome e a posologia do medicamento descrita de forma legível e com os devidos retornos ao consultório para acompanhamento do mesmo.

O fornecedor credenciado para realização dos exames especializados deverão dar ao paciente todo o suporte de preparo do exames, durante e após a realização do mesmo. Os fornecedores vencedores dos exames ainda deverão entregar os exames em embalagens personalizadas com identificação da clínica onde foi realizado o procedimento e devidamente assinado pelo médico que realizou o procedimento.

O fornecedor credenciado, ao realizar pequenos procedimentos cirúrgicos, deverá dar todo o suporte necessário ao paciente no pós operatório (instruções de repouso ou uso de medicamentos) e o acompanhamento em sua clínica, como o direito ao retorno do paciente, a fim de verificar a recuperação do mesmo até o final do tratamento.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias após a emissão da nota de empenho e posteriormente a nota fiscal, com a descrição dos serviços e procedimentos constante no relatório entregue anteriormente ao departamento de compras.

A Nota Fiscal será devidamente autuada e aceita pelo servidor responsável em fiscalizar a execução do contrato, que deverá ser indicado pela Autoridade Competente.

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Os exames especializados, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos serão autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

As consultas especializadas serão autorizadas mediante a apresentação de encaminhamento medico do clinico geral.

Os exames especializados serão autorizados mediante a apresentação de guia de exames solicitado pelo médico, com as devidas assinaturas do profissional e seu carimbo de registro no Conselho Regional de Medicina CRM.

Os exames devem ser entregues devidamente embalados em pasta com o timbre da clínica onde foi realizado o procedimento de exame.

Os procedimentos de pequenas cirurgias deverão ser realizados com toda a infraestrutura necessária para que os pacientes tenham todo o conforto durante a realização do procedimento e assistência pós operatória.

Os fornecedores credenciados deverão apresentar Alvará de funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará do Corpo de Bombeiro.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8 A pessoa física executante (na condição de licitante), para fins de verificação de regularidade técnica, deverá comprovar capacitação técnico-profissional para a execução de serviços na área, fornecidas por pessoas físicas ou jurídicas. No caso da responsabilidade da execução, deverá ser obedecido o disposto no § 10 do art. 30 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- 9 Certidão atualizada do registro e quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Medicina - CRM-MG. Para empresas de outros estados será exigido o visto do CRM-MG, na certidão do CRM de origem.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Os fornecedores interessados deverão apresentar o um termo de aceitação, contido na Proposta, ao realizar o credenciamento deste procedimento.

- **Para apresentar a proposta é necessário ser preenchido apenas os itens que lhes interessarem credenciar para executar o serviço.**
- **O Participante deverá trazer a proposta nos valores estabelecidos na Tabela do Município.**

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos no termo de aceitação, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento de contrato.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos do Contrato.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

- c) As empresas credenciadas se responsabilizam por enviar relatório mensal ao departamento de compras com as respectivas copias do encaminhamento ou relatórios de solicitação de exames e pequenos procedimentos cirúrgicos com a autorização da secretaria Municipal de saúde de Alfenas.
- d) O fornecedor credenciado se responsabiliza por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

12. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:

- a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante as devidas providências;
- b) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- d) Enviar a contratada ordem de fornecimento

Alfenas(MG), 28 de Março de 2018.

Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO BÁSICO

ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº 57/2018

A N E X O III

Objeto: Credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços da área de Saúde, como empresas e ou profissionais especializados para a prestação de serviço na área de exames médicos, consultas e procedimentos cirúrgicos especializados que constam na Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde “SUS MUNICIPAL”, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída pela Lei Municipal nº 4.725 /2017, decreto Municipal nº1.938 e ata de reunião ordinária no dia 28/02/2018 com as devidas alterações e inclusões de procedimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

O serviço deverá ser prestado durante 12 meses, podendo ser prorrogado mediante as situações previstas no art. 57 §1º da Lei 8.666/93.

1 – Antes do pronunciamento quanto a situação da modalidade de **CRENCIAMENTO**, do presente procedimento, solicito parecer prévio da Secretaria Municipal de Planejamento com relação ao enquadramento dos custos unitários ao limites da LDO e das exigências de responsabilidade fiscal. Em seguida, o encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda, para a informação sobre a existência ou não de recursos orçamentários e financeiros para a cobertura da despesa objeto do presente procedimento.

2 – Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Planejamento, na forma do item 1 deste expediente.

Alfenas(MG), 28 de Março de 2018.

Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO BÁSICO

ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº 57/2018

ANEXO IV

TABELA DE SERVIÇO DE EXAMES E CONSULTA AO MÊS					
Item	Código	Qte /Anual	UN	262	Média Mensal procedimentos
01	22-01-02192	500	SV	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO E TROCONCOS SUPRA - AORTICOS	42 procedimento ao mês
02	22-01-00826	500	SV	APLICACAO DE ANTI-ANGIOGENICO (AVASTIN)	42 procedimento ao mês
03	22-01-02207	500	SV	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECANICA RESPIRATORIA COM TRANSDUTORES	42 procedimento ao mês
04	22-01-02208	500	SV	AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	42 procedimento ao mês
05	220102209	500	SV	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	42 procedimento ao mês
06	22-01-00853	500	SV	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADO COM GRAFICO TOPOGRAFIA	42 procedimento ao mês
07	22-01-02253	500	SV	CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR RIGIDA	42 procedimento ao mês
08	22-01-02259	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM ALERGOLOGISTA 0301010072	34 procedimento ao mês
09	22-01-02278	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM CIRURGIÃO GERAL 0301010072	42 procedimento ao mês
10	22-01-02279	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM CIRURGIÃO PEDIATRICO 0301010072	25 procedimento ao mês
11	22-01-02280	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM TORACICO 0301010072	25 procedimento ao mês
12	22-01-02281	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM NEFROLOGISTA 0301010072	42 procedimento ao mês
13	22-01-02282	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM NEUROCIURGIÃO 0301010072	25 procedimento ao mês
14	22-01-02286	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM PSICOLOGO 0301010072	25 procedimento ao mês
15	22-01-02277	750	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGISTA 0301010072	63 procedimento ao mês
17	22-01-02274	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIÃO VASCULAR 0301010072	25 procedimento ao mês
18	22-01-02261	2000	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA 0301010072	167 procedimento ao mês
19	22-01-02262	350	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGISTA 0301010072	30 procedimento ao mês
20	22-01-02263	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGISTA 0301010072	42 procedimento ao mês
21	22-01-	200	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA	17 procedimento ao



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

	02273			0301010072	mês
22	22-01-02275	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA 0301010072	34 procedimento ao mês
23	22-01-02264	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM MASTOLOGISTA 0301010072	25 procedimento ao mês
24	22-01-02265	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGISTA 0301010072	34 procedimento ao mês
25	22-01-02266	6500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA 0301010072	542 procedimento ao mês
26	22-01-02285	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO 0301010072	42 procedimento ao mês
27	22-01-02267	850	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA 0301010072	71 procedimento ao mês
28	22-01-02268	350	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA 0301010072	30 procedimento ao mês
29	22-01-02269	750	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGISTA 0301010072	63 procedimento ao mês
30	22-01-02283	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGISTA INFANTIL 0301010072	34 procedimento ao mês
31	22-01-02270	700	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PROCTOGISTA 0301010072	59 procedimento ao mês
32	22-01-02287	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA 0301010072	34 procedimento ao mês
33	22-01-02271	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGISTA 0301010072	42 procedimento ao mês
34	22-01-02272	2000	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGISTA 0301010072	167 procedimento ao mês
35	22-01-02284	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA INFANTIL 0301010072	34 procedimento ao mês
36	22-01-02251	500	SV	CORREÇÃO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	42 procedimento ao mês
37	22-01-02217	500	SV	ELETRONCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDOC/OU S/ MEDICAMENTO (E)	42 procedimento ao mês
38	22-01-02218	500	SV	ELETRONCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEA C/ OU S/ FO	42 procedimento ao mês
39	22-01-02219	500	SV	ELETRONCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	42 procedimento ao mês
40	22-01-02211	500	SV	ELETROMIOGRAFIA DINAMICA, AVALIAÇÃO CINETICA, CINEMATICA E D	42 procedimento ao mês
41	22-01-00231	500	SV	EXAME CURVA TENSIONAL DIARIA	42 procedimento ao mês
42	22-01-02212	500	SV	EXAME DE AMNIOSCOPIA	42 procedimento ao mês
43	22-01-02191	500	SV	EXAME DE ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	42 procedimento ao mês
44	22-01-01404	500	SV	EXAME DE ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	42 procedimento ao mês
45	22-01-02193	500	SV	EXAME DE AORTOGRAFIA ABDOMINAL	42 procedimento ao mês
46	22-01-02194	500	SV	EXAME DE AORTOGRAFIA TORACICA	42 procedimento ao mês



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

47	22-01-02227	500	SV	EXAME DE BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	42 procedimento ao mês
48	22-01-02228	500	SV	EXAME DE BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	42 procedimento ao mês
49	22-01-02189	500	SV	EXAME DE BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	42 procedimento ao mês
50	22-01-02229	500	SV	EXAME DE CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	42 procedimento ao mês
51	22-01-02200	500	SV	EXAME DE CAPILOROSCOPIA	42 procedimento ao mês
52	22-01-02252	500	SV	EXAME DE CAPSULOTOMIA A YAG LASER	42 procedimento ao mês
53	22-01-02230	500	SV	EXAME DE CERATOMETRIA	42 procedimento ao mês
54	22-01-02188	500	SV	EXAME DE CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E / OU URETROSCOPIA	42 procedimento ao mês
55	22-01-02199	500	SV	EXAME DE COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA	42 procedimento ao mês
56	22-01-02184	500	SV	EXAME DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	42 procedimento ao mês
57	22-01-02231	500	SV	EXAME DE CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	42 procedimento ao mês
58	22-01-02179	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	42 procedimento ao mês
59	22-01-02176	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA FETAL	42 procedimento ao mês
60	22-01-02180	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	42 procedimento ao mês
61	22-01-02182	500	SV	EXAME DE ECODOPPLER TRANSCRANIANO	42 procedimento ao mês
62	22-01-02232	500	SV	EXAME DE ELETRO OCULOGRAFIA	42 procedimento ao mês
63	22-01-02210	500	SV	EXAME DE ELETRODIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	42 procedimento ao mês
64	22-01-02216	500	SV	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/OU S/FOTO ESTIMULO	42 procedimento ao mês
65	22-01-02177	500	SV	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA INFANTIL (ATE 13 ANOS)	42 procedimento ao mês
66	22-01-02220	500	SV	EXAME DE ELETROMIOGRAMA	42 procedimento ao mês
67	22-01-02221	500	SV	EXAME DE ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA UNICA	42 procedimento ao mês
68	22-01-02178	500	SV	EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) 2 MEMBROS	42 procedimento ao mês
69	22-01-02222	500	SV	EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) 1 MEMBRO	42 procedimento ao mês
70	22-01-02233	500	SV	EXAME DE ELETRORETINOGRAFIA	42 procedimento ao mês
71	22-01-02185	500	SV	EXAME DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	42 procedimento ao mês
72	22-01-	500	SV	EXAME DE ESPLENOPORTOGRAFIA	42 procedimento ao



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

	02195				mês
73	22-01-02234	500	SV	EXAME DE ESTESIOMETRIA	42 procedimento ao mês
74	22-01-2196	500	SV	EXAME DE FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E /OU SUPERIOR	42 procedimento ao mês
75	22-01-02254	500	SV	EXAME DE FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	42 procedimento ao mês
76	22-01-01778	500	SV	EXAME DE FUNDOSCOPIA	42 procedimento ao mês
77	22-01-02235	500	SV	EXAME DE GONIOSCOPIA	42 procedimento ao mês
78	21-02-00429	500	SV	EXAME DE HISTEROSALPINGOGRAFIA	42 procedimento ao mês
79	22-01-02213	500	SV	EXAME DE HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	42 procedimento ao mês
80	22-01-02201	500	SV	EXAME DE INVESTIGAÇÃO ULTRASSONICA (PLETISMOGRAFIA)	42 procedimento ao mês
81	22-01-02255	500	SV	EXAME DE IRIDOTOMIA A LASER	42 procedimento ao mês
82	22-01-02186	500	SV	EXAME DE LAPAROSCOPIA	42 procedimento ao mês
83	22-01-00877	500	SV	EXAME DE LARINGOSCOPIA	42 procedimento ao mês
84	22-01-02197	500	SV	EXAME DE LINFANGIOADENOGRAMA	42 procedimento ao mês
85	22-01-02236	500	SV	EXAME DE MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	42 procedimento ao mês
86	22-01-02237	500	SV	EXAME DE MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	42 procedimento ao mês
87	22-01-02202	500	SV	EXAME DE OSCILOMETRIA	42 procedimento ao mês
88	22-01-02183	500	SV	EXAME DE PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (BINOCULAR)	42 procedimento ao mês
89	22-01-02214	500	SV	EXAME DE PERSUFLAÇÃO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	42 procedimento ao mês
90	22-01-02203	500	SV	EXAME DE PLESTISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITORIO)	42 procedimento ao mês
91	22-01-01466	500	SV	EXAME DE POLISSONOGRAMA	42 procedimento ao mês
92	22-01-02198	500	SV	EXAME DE PORTOGRAMA TRANS HEPATICA	42 procedimento ao mês
93	22-01-02238	500	SV	EXAME DE POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	42 procedimento ao mês
94	22-01-02223	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	42 procedimento ao mês
95	22-01-02224	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO VISUAL/OCCIPITO	42 procedimento ao mês
96	22-01-02225	500	SV	EXAME DE POTENCIAL SOMATO - SENSITIVO	42 procedimento ao mês
97	22-01-02239	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO	42 procedimento ao mês
98	22-01-02240	500	SV	EXAME DE RETINOGRAMA COLORIDA BINOCULAR	42 procedimento ao mês



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

99	22-01-02241	500	SV	EXAME DE RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	42 procedimento ao mês
100	22-01-01480	500	SV	EXAME DE RINOSCOPIA	42 procedimento ao mês
101	22-01-02256	500	SV	EXAME DE SINEQUIOLISE A YAG LASER	42 procedimento ao mês
102	22-01-01779	500	SV	EXAME DE SONDA GEM DE VIAS LACRIMAI S	42 procedimento ao mês
103	22-01-02215	500	SV	EXAME DE TOCOCARDIOGRAFIA ANTE PARTO	42 procedimento ao mês
104	22-01-02257	500	SV	EXAME DE TRABECULECTOMIA	42 procedimento ao mês
105	22-01-02181	500	SV	EXAME DE ULTRASSONAGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	42 procedimento ao mês
106	22-01-02226	500	SV	EXAME DE VIDEO -ELETROENCEFALOG RAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	42 procedimento ao mês
107	22-01-02187	500	SV	EXAME DE VIDEOLAPAROSCOPIA	42 procedimento ao mês
108	22-01-02190	500	SV	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA	42 procedimento ao mês
109	22-01-01777	500	SV	EXAME EPILAÇÃO DE CILIOS	42 procedimento ao mês
110	22-01-02248	500	SV	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	42 procedimento ao mês
111	22-01-00838	500	SV	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	42 procedimento ao mês
112	22-01-00843	500	SV	MAPEAMENTO RETINA	42 procedimento ao mês
113	22-01-02204	500	SV	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)	42 procedimento ao mês
114	22-01-02205	500	SV	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	42 procedimento ao mês
115	22-01-02250	500	SV	PAN - FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	42 procedimento ao mês
116	22-01-02242	500	SV	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	42 procedimento ao mês
117	22-01-02243	500	SV	TESTE DE SCHIRMER	42 procedimento ao mês
118	22-01-00897	500	SV	TESTE DE VISAO DE CORES	42 procedimento ao mês
119	22-01-01780	500	SV	TESTE ORTOPTICO	42 procedimento ao mês
120	22-01-02258	500	SV	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	42 procedimento ao mês
121	22-01-02249	500	SV	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	42 procedimento ao mês
122	22-01-00857	500	SV	VITRIOLISE A YAG LASER	42 procedimento ao Mês
123	22-01-02517	1000	SV	CONSULTA MEDICA EM OFTALMOLOGIA NA URGENCIA E EMERGENCIA	83 procedimentos ao mês
124	22-01-02518	500	SV	EXAME DE ULTRASSOGRAFIA OCULAR OCT	42 procedimentos ao mês



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

125	22-01-02519	500	SV	EXAME DE TESTE DE PROCEDIMENTO AUDITIVO	42 procedimentos ao mês
126	22-01-02520	500	SV	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL (POS PROCESSAMENTO AUDITIVO)	42 procedimentos ao mês

- O Fundo Municipal de Saúde se responsabilizara por pagar em média os quantitativos de procedimentos acima citado no cronograma de consultas e exames mensalmente por um período de 12 meses.

Alfenas(MG), 28 de Março de 2018.

Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Credenciamento n° 001/2018

ANEXO II

Formulário de Proposta

O objeto da presente proposta é o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços da área de Saúde, como empresas e ou profissionais especializados para a prestação de serviço na área de exames médicos, consultas e procedimentos cirúrgicos especializados que constam na Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde “SUS MUNICIPAL”, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída pela Lei Municipal n° 4.725 /2017, decreto Municipal n°1.938 e ata de reunião ordinária no dia 28/02/2018 com as devidas alterações e inclusões de procedimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

Item	Descrição	V. Media
01

TERMO DE ACEITAÇÃO

Declaro que aceito prestar os serviços acima discriminados, pelos valores e condições determinados pelo Fundo Municipal de Saúde, nos autos do Processo n°144/2018, Credenciamento n°001/2018.

Profissionais / Empresas Especializadas:

Endereço: _____

CNPJ/MF: _____

Alfenas(MG) _____ de _____ de 2018

Nome e assinatura do representante legal: _____



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Credenciamento n° 001/2018

Anexo III

TABELA DE MÉDIA DE PREÇO DE EXAMES MÉDICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS

Item	Código	Qte	Unida de	Descrição	V. Media	V.T
01	22-01-02192	500	SV	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO E TROCONCOS SUPRA - AORTICOS	R\$178,11	R\$89.055,00
02	22-01-00826	500	SV	APLICACAO DE ANTI-ANGIOGENICO (AVASTIN)	R\$600,00	R\$300.000,00
03	22-01-02207	500	SV	AVALIAÇÃO DE FUNÇÃO E MECANICA RESPIRATORIA COM TRANSDUTORES	R\$13,00	R\$6.500,00
04	22-01-02208	500	SV	AVALIAÇÃO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	R\$1,64	R\$820,00
05	220102209	500	SV	AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	R\$1,64	R\$820,00
06	22-01-00853	500	SV	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADO COM GRAFICO TOPOGRAFIA	R\$50,00	R\$25.000,00
07	22-01-02253	500	SV	CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR RIGIDA	R\$705,90	R\$352.950,00
08	22-01-02259	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM ALERGOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
09	22-01-02278	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM CIRURGIÃO GERAL 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
10	22-01-02279	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM CIRURGIÃO PEDIATRICO 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
11	22-01-02280	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM TORACICO 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
12	22-01-02281	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM NEFROLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
13	22-01-02282	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM NEUROCIRURGIÃO 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
14	22-01-02286	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA COM PSICOLOGO 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
15	22-01-02277	750	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$22.500,00
17	22-01-02274	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIÃO VASCULAR 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
18	22-01-02261	2000	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DERMATOLOGIA 0301010072	R\$30,00	R\$60.000,00
19	22-01-02262	350	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$10.500,00
20	22-01-02263	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$15.000,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

21	22-01-02273	200	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA 0301010072	R\$30,00	R\$6.000,00
22	22-01-02275	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
23	22-01-02264	300	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM MASTOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$9.000,00
24	22-01-02265	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
25	22-01-02266	6500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA 0301010072	R\$35,00	R\$227.500,00
26	22-01-02285	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGISTA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO 0301010072	R\$150,00	R\$75.000,00
27	22-01-02267	850	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA 0301010072	R\$30,00	R\$25.500,00
28	22-01-02268	350	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA 0301010072	R\$40,00	R\$14.000,00
29	22-01-02269	750	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$22.500,00
30	22-01-02283	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGISTA INFANTIL 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
31	22-01-02270	700	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PROCTOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$21.000,00
32	22-01-02287	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
33	22-01-02271	500	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM REUMATOLOGISTA 0301010072	R\$35,00	R\$17.500,00
34	22-01-02272	2000	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGISTA 0301010072	R\$30,00	R\$60.000,00
35	22-01-02284	400	SV	CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA INFANTIL 0301010072	R\$30,00	R\$12.000,00
36	22-01-02251	500	SV	CORREÇÃO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	R\$209,55	R\$104.775,00
37	22-01-02217	500	SV	ELETOENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDOC/OU S/ MEDICAMENTO (E)	R\$32,50	R\$16.250,00
38	22-01-02218	500	SV	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEA C/ OU S/ FO	R\$32,50	R\$16.250,00
39	22-01-02219	500	SV	ELETOENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$32,50	R\$16.250,00
40	22-01-02211	500	SV	ELETROMIOGRAFIA DINAMICA, AVALIAÇÃO CINETICA, CINEMATICA E D	R\$1,64	R\$820,00
41	22-01-00231	500	SV	EXAME CURVA TENSIONAL DIARIA	R\$30,00	R\$15.000,00
42	22-01-02212	500	SV	EXAME DE AMNIOSCOPIA	R\$2,20	R\$1.100,00
43	22-01-02191	500	SV	EXAME DE ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	R\$178,11	R\$89.055,00
44	22-01-01404	500	SV	EXAME DE ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R\$349,38	R\$174.690,00
45	22-01-	500	SV	EXAME DE AORTOGRAFIA ABDOMINAL	R\$246,65	R\$123.325,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

	02193					
46	22-01-02194	500	SV	EXAME DE AORTOGRAFIA TORACICA	R\$221,57	R\$110.785,00
47	22-01-02227	500	SV	EXAME DE BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	R\$31,51	R\$15.755,00
48	22-01-02228	500	SV	EXAME DE BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R\$16,04	R\$8,020,00
49	22-01-02189	500	SV	EXAME DE BRONCSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	R\$46,38	R\$23.415,00
50	22-01-02229	500	SV	EXAME DE CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	R\$52,00	R\$26.000,00
51	22-01-02200	500	SV	EXAME DE CAPILOROSCOPIA	R\$36,95	R\$18.475,00
52	22-01-02252	500	SV	EXAME DE CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$150,00	R\$75.000,00
53	22-01-02230	500	SV	EXAME DE CERATOMETRIA	R\$4,38	R\$2.190,00
54	22-01-02188	500	SV	EXAME DE CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E / OU URETROSCOPIA	R\$23,40	R\$11.700,00
55	22-01-02199	500	SV	EXAME DE COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA	R\$58,94	R\$29.470,00
56	22-01-02184	500	SV	EXAME DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	R\$117,88	R\$58.940,00
57	22-01-02231	500	SV	EXAME DE CURVA DIARIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	R\$13,14	R\$6.570,00
58	22-01-02179	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	R\$214,50	R\$107.250,00
59	22-01-02176	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA FETAL	R\$250,00	R\$125.000,00
60	22-01-02180	500	SV	EXAME DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R\$51,92	R\$25.960,00
61	22-01-02182	500	SV	EXAME DE ECODOPPLER TRANSCRANIANO	R\$152,10	R\$76.050,00
62	22-01-02232	500	SV	EXAME DE ELETRO OCULOGRAFIA	R\$31,51	R\$15.755,00
63	22-01-02210	500	SV	EXAME DE ELETRODIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	R\$1,64	R\$820,00
64	22-01-02216	500	SV	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/OU S/FOTO ESTIMULO	R\$14,74	R\$7.370,00
65	22-01-02177	500	SV	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAFIA INFANTIL (ATE 13 ANOS)	R\$300,00	R\$150.000,00
66	22-01-02220	500	SV	EXAME DE ELETROMIOGRAMA	R\$32,10	R\$16.050,00
67	22-01-02221	500	SV	EXAME DE ELETROMIOGRAMA C/ ESTUDO DE FIBRA UNICA	R\$35,10	R\$17.550,00
68	22-01-02178	500	SV	EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) 2 MEMBROS	R\$300,00	R\$150.000,00
69	22-01-02222	500	SV	EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) 1 MEMBRO	R\$250,00	R\$125.000,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

70	22-01-02233	500	SV	EXAME DE ELETRORETINOGRRAFIA	R\$31,51	R\$15.755,00
71	22-01-02185	500	SV	EXAME DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R\$62,61	R\$31.305,00
72	22-01-02195	500	SV	EXAME DE ESPLENOPORTOGRAFIA	R\$237,19	R\$118.595,00
73	22-01-02234	500	SV	EXAME DE ESTESIOMETRIA	R\$4,38	R\$2.190,00
74	22-01-2196	500	SV	EXAME DE FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E /OU SUPERIOR	R\$260,01	R\$130.005,00
75	22-01-02254	500	SV	EXAME DE FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$58,50	R\$29.250,00
76	22-01-01778	500	SV	EXAME DE FUNDOSCOPIA	R\$45,00	R\$22.500,00
77	22-01-02235	500	SV	EXAME DE GONIOSCOPIA	R\$30,00	R\$15.000,00
78	21-02-00429	500	SV	EXAME DE HISTEROSALPINGOGRAFIA	R\$400,00	R\$200.000,00
79	22-01-02213	500	SV	EXAME DE HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	R\$32,50	R\$16.250,00
80	22-01-02201	500	SV	EXAME DE INVESTIGAÇÃO ULTRASSONICA (PLETISMOGRAFIA)	R\$1,70	R\$850,00
81	22-01-02255	500	SV	EXAME DE IRIDOTOMIA A LASER	R\$58,50	R\$29.250,00
82	22-01-02186	500	SV	EXAME DE LAPAROSCOPIA	R\$52,48	R\$26.240,00
83	22-01-00877	500	SV	EXAME DE LARINGOSCOPIA	R\$200,00	R\$100.000,00
84	22-01-02197	500	SV	EXAME DE LINFANGIOADENOGRRAFIA	R\$259,22	R\$129.610,00
85	22-01-02236	500	SV	EXAME DE MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	R\$4,38	R\$2.190,00
86	22-01-02237	500	SV	EXAME DE MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$31,51	R\$15.755,00
87	22-01-02202	500	SV	EXAME DE OSCILOMETRIA	R\$1,70	R\$850,00
88	22-01-02183	500	SV	EXAME DE PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (BINOCULAR)	R\$19,25	R\$9.625,00
89	22-01-02214	500	SV	EXAME DE PERSUFLAÇÃO TUBARIA (DIAGNOSTICA)	R\$2,20	R\$1.100,00
90	22-01-02203	500	SV	EXAME DE PLESTISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITORIO)	R\$1,70	R\$850,00
91	22-01-01466	500	SV	EXAME DE POLISSONOGRRAFIA	R\$162,50	R\$81.250,00
92	22-01-02198	500	SV	EXAME DE PORTOGRAFIA TRANS HEPATICA	R\$260,01	R\$130.005,00
93	22-01-02238	500	SV	EXAME DE POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$4,38	R\$2.190,00
94	22-01-02223	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	R\$5,28	R\$2.640,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

95	22-01-02224	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO VISUAL/OCCIPITO	R\$5,28	R\$2.640,00
96	22-01-02225	500	SV	EXAME DE POTENCIAL SOSMATO - SENSITIVO	R\$5,28	R\$2.640,00
97	22-01-02239	500	SV	EXAME DE POTENCIAL EVOCADO	R\$31,51	R\$15.655,00
98	22-01-02240	500	SV	EXAME DE RETINOGRAFIA COLORIDA BONICULAR	R\$32,08	R\$16.040,00
99	22-01-02241	500	SV	EXAME DE RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R\$83,20	R\$41.600,00
100	22-01-01480	500	SV	EXAME DE RINOSCOPIA	R\$200,00	R\$100.000,00
101	22-01-02256	500	SV	EXAME DE SINEQUIOLISE A YAG LASER	R\$58,50	R\$29.250,00
102	22-01-01779	500	SV	EXAME DE SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$29,81	R\$14.905,00
103	22-01-02215	500	SV	EXAME DE TOCOCARDIOGRAFIA ANTE PARTO	R\$2,20	R\$1.100,00
104	22-01-02257	500	SV	EXAME DE TRABECULECTOMIA	R\$667,34	R\$333.670,00
105	22-01-02181	500	SV	EXAME DE ULTRASSONAGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	R\$55,77	R\$27.885,00
106	22-01-02226	500	SV	EXAME DE VIDEO -ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	R\$35,10	R\$17.550,00
107	22-01-02187	500	SV	EXAME DE VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$123,50	R\$61.750,00
108	22-01-02190	500	SV	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA	R\$200,00	R\$100.000,00
109	22-01-01777	500	SV	EXAME EPILAÇÃO DE CILIOS	R\$29,81	R\$14.905,00
110	22-01-02248	500	SV	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	R\$150,00	R\$75.000,00
111	22-01-00838	500	SV	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$58,50	R\$29.250,00
112	22-01-00843	500	SV	MAPEAMENTO RETINA	R\$31,51	R\$15.755,00
113	22-01-02204	500	SV	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)	R\$39,00	R\$19.500,00
114	22-01-02205	500	SV	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$13,00	R\$6.500,00
115	22-01-02250	500	SV	PAN - FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	R\$234,00	R\$117.000,00
116	22-01-02242	500	SV	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	R\$8,76	R\$4.380,00
117	22-01-02243	500	SV	TESTE DE SCHIRMER	R\$4,38	R\$2.190,00
118	22-01-00897	500	SV	TESTE DE VISAO DE CORES	R\$4,38	R\$2.190,00
119	22-01-01780	500	SV	TESTE ORTOPTICO	R\$16,04	R\$8.020,00



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

120	22-01-02258	500	SV	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	R\$181,61	R\$90.805,00
121	22-01-02249	500	SV	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OUS/ ENXERTO	R\$207,18	R\$103.590,000
122	22-01-00857	500	SV	VITRIOLISE A YAG LASER	R\$70,20	R\$35.100,00
123	22-01-02517	1000	SV	CONSULTA MEDICA EM OFTALMOLOGIA NA URGENCIA E EMERGENCIA	R\$150,00	R\$150.000,00
124	22-01-02518	500	SV	EXAME DE ULTRASSOGRAFIA OCULAR OCT	R\$150,00	R\$75.000,00
125	22-01-02519	500	SV	EXAME DE TESTE DE PROCEDIMENTO AUDITIVO	R\$150,00	R\$75.000,00
126	22-01-02520	500	SV	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (POS PROCESSAMENTO AUDITIVO)	R\$50,00	R\$25.000,00

Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, COMO EMPRESAS E OU PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EXAMES MÉDICOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS QUE CONSTAM NA TABELA DIFERENCIADA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE “SUS MUNICIPAL”, APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.725 /2017, DECRETO MUNICIPAL Nº1.938 E ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA NO DIA 28/02/2018 COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS, CONFORME O EDITAL DE **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018** QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS E O

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Edital é o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços da área de Saúde, como empresas e ou profissionais especializados para a prestação de serviço na área de exames médicos, consultas e procedimentos cirúrgicos especializados que constam na Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde “SUS MUNICIPAL”, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída pela Lei Municipal nº 4.725 /2017, decreto Municipal nº1.938 e ata de reunião ordinária no dia 28/02/2018 com as devidas alterações e inclusões de procedimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde – Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 11.436.319/0001-80, com sede na Rua Francisco Mariano, 260º, Alfenas – MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 562.447.896-87 residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas – MG, nos exatos termos de deliberação da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º103/2018, CREDENCIA o estabelecimento de **Empresas e ou Consultórios Especializados** abaixo descrito para o fiel cumprimento das regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n.º001/2018.

A empresa..... – Pessoa Jurídica, portadora de CNPJ n.º....., com, localizada na Rua....., n.º.....,, Estado de Minas Gerais, participante do Processo de Credenciamento n.º144/2018, neste ato declara, nos termos legais aderir as obrigações aqui assumidas.



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS

A aquisição dos procedimentos se dará devido a necessidade da demanda de exames, consultas e cirurgias existentes no Município para a garantia de tratamento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico dentro das especialidades através da tabela do “SUS Municipal”, garantindo assim o bom atendimento à população do Município constante na Rede Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo para a execução dos serviços no caso de Consultas Medicas: o profissional terá no máximo 7 dias após o pedido autorizado pela Secretaria de Saúde para atender ao paciente.

No caso de pequenas cirurgias e exames específicos que exigem anestesia ou alguns exames prévios, será de 15 dias, após autorizado pela Secretaria de Saúde.

A execução do serviço deverá ser de 12 meses, logo após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde, podendo ser renovado por igual período ou iguais períodos, caso haja interesse do poder promitente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

Os preços a serem praticados na prestação de serviços na área de exames médicos, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos especializados, que terão como referência os constantes da **TABELA DE MÉDIA DE PREÇO DE EXAMES MÉDICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS**, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 008/2017, Decreto Municipal nº1.938 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas previstas na Cláusula Primeira deste instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Nº da Despesa
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.39	16/2017
02.08.20	10.301.0014.2.193	3.3.90.39	129/2017
02.08.20	10.302.0014.2.196	3.3.90.39	141/2017
02.08.20	10.303.0014.2.194	3.3.90.39	164/2017
02.08.10	10.122.0003.2.096	3.3.90.36	015/2018

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA:



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

A garantia a ser exigida na presente contratação, a critério da autoridade competente, tem como base o que dispõe o Art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante as devidas providências;
- b) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- d) Enviar a contratada ordem de fornecimento.
- e) Os exames especializados, consultas e pequenos procedimentos cirúrgicos serão autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, a medida que surgirem as demandas dos pacientes residentes no Município de Alfenas.
- f)As consultas especializadas serão autorizadas mediante a apresentação de encaminhamento medico do clinico geral.
- g)Cabe a Secretária Municipal de Saúde, Deyv, nomear um servidor para ser o responsável pelas autorizações e pela fiscalização e execução dos serviços.
- h)Ele ainda, será o responsável por assinar os relatórios mensais de cada credenciado e enviar ao Departamento de Compras para fazer as Ordens de Serviço, e encaminhar ao Credenciado para que o mesmo emita a Nota Fiscal.
- i)Os exames especializados serão autorizados mediante a apresentação de guia de exames solicitado pelo médico, com as devidas assinaturas do profissional e seu carimbo de registro no Conselho Regional de Medicina CRM.

CLÁUSULA NONA : DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Será de inteira responsabilidade da Contratada, a execução do objeto constante da cláusula primeira, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência Técnica) ao processo, sob pena da mesma incorrer nas penalidades previstas na cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, a saber:



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

- a) advertência, por escrito, quando a Contratada praticar irregularidades de pequena monta, critério do Contratante;
- b) multa administrativa, no percentual de 1% (um por cento), por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia útil da data fixada para entrega do material ou serviço, até o percentual máximo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do objeto em atraso;
- c) por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, não prevista na letra “b”, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;
- d) suspensão temporária do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

2- Caso não seja paga no prazo previsto no item 1, será ela cobrada ou descontada da garantia oferecida, ou descontada por ocasião de pagamento efetuado pelo Fundo Municipal Municipal de Saúde de Alfenas.

3- As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas, pelo Contratante, nos casos de força maior devidamente comprovados por escrito e para os quais não tenha dado causa o(a) Contratado(a).

4- O atraso, para efeito do cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo para entrega do material ou execução do serviço até a data da sua efetivação.

5- As penalidades aplicadas somente serão relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovados, e para os quais o fornecedor ou executor do serviço não tenha contribuído direta ou indiretamente, ou em outras circunstâncias, a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO:

O contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Art. 78, Incisos I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba à Contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou de transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

O contratante providenciará a publicação do resumo do presente Contrato, no D.O.M.G, Parte I, no prazo previsto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DESPESAS DO CONTRATO:

Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO:

Fica eleito o foro de Alfenas para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois, de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Alfenas (MG), XXXX de XXXXXx de 2018

CRENCIADO

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____

C.P.F/MF:

Nome: _____

C.P.F/M



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Anexo V

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

DECLARAÇÃO

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

....., inscrito no CNPJ nº

por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)

portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1359 Fax:(35) 3698 – 2110

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Anexo VI

PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de ALFENAS, MG, praticar os atos necessários e específicos com vistas à participação do outorgante na licitação, **modalidade Credenciamento N° 001/2018**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)